



OF./GB JAGUARÁ MACHADO FEU/ N°233/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

JAGUARÁ MACHADO FEU, vereador nesta Egrégia Casa de Leis, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, no uso de suas atribuições legais, REQUERER que seja encaminhado à **Secretaria Municipal de Saúde**:

- **Que seja realizado o devido acerto quanto à presença de farmacêuticos nas Unidades de Saúde do município, visto que em algumas delas a população vem enfrentando dificuldades pela ausência desse profissional no atendimento diário.**

JUSTIFICATIVA:

Moradores de diferentes bairros têm relatado que determinadas Unidades de Saúde estão sem farmacêutico disponível para atender à população. Essa ausência tem causado sérias dificuldades.

O farmacêutico é peça fundamental da equipe de saúde, garantindo segurança no tratamento, promovendo o uso racional de medicamentos e auxiliando no acompanhamento terapêutico. A sua falta compromete diretamente a qualidade do serviço prestado, gerando insegurança para a comunidade e risco de agravamento de quadros clínicos.

Diante disso, solicitamos que a Secretaria Municipal de Saúde realize o devido acerto imediato para assegurar a presença de farmacêuticos em todas as unidades, garantindo à população um atendimento de qualidade e seguro.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Linhares/ES 26 de agosto de 2025.

JAGUARÁ MACHADO FEU

VEREADOR



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 3300310038003400310039003A005000, Documento assinado digitalmente

conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

@jaguaradasaude

linhares@camaralinhaires.es.gov.br

(27)3300-3100

1

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310038003400310039003A005000

Assinado eletronicamente por **JAGUARÁ MACHADO FEU** em 26/08/2025 16:15

Checksum: **77FB322614C8324A3AB31E0EF8214725629A9B3092152499D7370F18F937C1D7**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310038003400310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.